

Decreto N° 152 - de 08 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.11.01.10.305.0108.2.0105-102 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 11 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 6.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 11 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 6.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 08 de Junho de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53